



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Proc. 2021/UF/0144
ASSUNTO: REFJ/EJTN: Atualização do calendário atividades para
2022 – 2 ações novas – 6.º Aditamento

DATA: 02-09-2022

DIVULGAÇÃO N.º 20/2022

6.º Aditamento

Exmo(a) Senhor(a):
Juiz(a) Conselheiro(a)
Juiz(a) Desembargador(a)
Juiz(a) de Direito

Em aditamento à divulgação 20/2022, datada de 25-01-2022, leva-se ao conhecimento de V/Exa. a informação prestada pelo Centro de Estudos Judiciários, proveniente da Rede Europeia de Formação Judiciária (REFJ), relativa a duas novas ações de formação, conforme abaixo se indica:

Novas ações de formação:

CI/2022/11 - Brussels Iia Recast - a decorrer a 12 de outubro de 2022, online das 13.00h às 16.00h, em língua inglesa, destinada a Juízes e Procuradores;

- Data limite de inscrição - **29 de setembro de 2022.**

CI/2022/13 - Mediation and Conciliation - a decorrer a 22 de novembro de 2022, online - Sessão de manhã na plataforma Zoom, em língua inglesa, destinada a Juízes e Procuradores;

- Data limite de inscrição - **09 de novembro de 2022.**

As inscrições deverão ser efetuadas para o email **csm@csm.org.pt** ou por **requerimento genérico do IUDEX** até ao dia acima referido para cada ação.

Relembramos que é fixado em **4 (quatro)** o número máximo de inscrições por Magistrado Judicial, podendo ser admitido até 3 (três) ações de formação, excepcionalmente, poderá ser admitido a uma quarta ação de formação caso subsistam vagas por preencher, aplicando-se no





CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

demais o disposto nos artigos 33.º e seguintes do Regulamento das Atividades de Formação Complementar dos Magistrados Judiciais (RAFCMJ).

A admissão a qualquer uma das ações de formação não exime o Magistrado Judicial de obter a necessária e prévia dispensa de serviço por parte do Conselho Superior da Magistratura, para a respetiva participação.

Os magistrados selecionados para a frequência de uma ação que dela desistam ou se vejam impedidos de a frequentar, deverão comunicar com a brevidade possível tal desistência ou impedimento, simultaneamente ao Conselho Superior da Magistratura e ao Centro de Estudos Judiciários, por forma a agilizar a sua substituição.

Sem prejuízo de eventual oposição por parte do concorrente a expressar no ato de candidatura, em caso de admissão, para efeitos de contacto por parte da entidade organizadora (REFJ/EJTN) iremos facultar os seguintes dados disponíveis no IUDEX: nome, categoria, jurisdição onde exercem funções, contacto de email e telefone.

A admissão às atividades é da responsabilidade da entidade organizadora.

A Juíza Secretária do Conselho Superior da Magistratura,



**Ana Cristina
Dias Chambel
Matias**

Juíza Secretária

Assinado de forma digital por Ana Cristina
Dias Chambel Matias
1ec47d00c5517131d964822be8406371764917bc
Dados: 2022.09.02 14:10:00

[Ana Cristina Dias Chambel Matias]

